

**PORTARIA GP Nº 107/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 007/2024, que nomeou **Cristiane Maria Soares da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 5602343 SSP/PE, e inscrita no CPF sob n.º 027.861.674-77, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) do departamento de fomento as atividades empresariais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**.

**CONSIDERANDO**, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Cristiane Maria Soares da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 5602343 SSP/PE, e inscrita no CPF sob n.º 027.861.674-77, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

**Art. 2º-** Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de FEVEREIRO DE 2025**.

gabinete do  
**PREFEITO**



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br  
📷 prefeiturapalmares

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir em **fevereiro de 2025**.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 03 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406  
Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PUBLICADO



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

RECIBO DE PAGO  
Por el pago de los servicios de agua y luz correspondientes al mes de mayo del 2025.  
CANTIDAD PAGADA: \$ 1.200.000  
TOTAL DE PAGOS: \$ 1.200.000  
\* El pago se realizó en efectivo.

**PUBLICADO**  
09/04/2025